



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11.322, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

**CASSA LICENÇA DE SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a realização de Concurso Público para o exercício de 2015,

Considerando a necessidade de levantamento de vagas para o referido Concurso,

Considerando que a permanência do servidor em licença sem vencimento impede a abertura das vagas correspondentes,

Considerando o que dispõe o art. 109, da Lei nº 2.021 de 20 de dezembro de 1994,

DECRETA:

Art.1º-Fica cassada a licença da servidora Senhora **THELMA CHIARELLI CERRI**, matrícula nº68366, no cargo de Professor Sala Multisseriada, Nível MAP-IV, localizada na EMEF "Córrego do Augusto", da Secretaria Municipal de Educação, deste município, concedida através da Portaria Nº 238 de 17 de abril de 2013.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2014.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito